



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 05/06

Exonera Assessor Jurídico.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque (FEBE), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o funcionário Ronaldo Uller da função de Assessor Jurídico.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria FEBE nº 10/03 de 10/04/03 e demais disposições em contrário.

Brusque, 24 de outubro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente